



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CÓPIA

PUBLICADO

26/12/2019

Moisés

Responsável

Matrícula: 562

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 092/2019 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **IVONETE REGIS DE SANTANA**, Matrícula nº 379-1, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível D, lotada na Secretária de Educação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.916.494 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.007.884-68, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3





IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: IVONETE REGIS DE SANTANA

MATRÍCULA: 379-1

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais I.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	R\$ 1.462,25	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (31%)	R\$ 453,30	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Adicional de Insalubridade (20%)	R\$ 292,45	Art. 57, § 3º da Lei nº 1.442/2006	Art. 57, § 3º da Lei nº 1.442/2006
Gratificação pelo Serviço Extraordinário (100%).	R\$ 1.462,25	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004 c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.173/98.	Art. 40, §3º, da Lei Municipal nº 1.381/2004 c/c art. art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.173/98
Total	R\$ 3.670,25	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88

MAURISON DA COSTA GOMES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3

